

ANO XXII N. 2 3/1/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 42, de 2 de janeiro de 2024](#)

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, referenciado no art. 2º, I, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 2/1/2024, p. 1)

[Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#)

Institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 2/1/2024, p. 2-6; Cad. Jud. 2/1/2024, p. 46-49)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[Portaria IN-CC-PR n. 1, de 2 de janeiro de 2024](#)

Dispõe sobre os procedimentos de cadastramento, pagamento e publicação de atos no Diário Oficial da União, e dá outras providências.

(DOU 3/1/2024, Seção 1, p. 1-3)